

Regulamento

Campanha Calendário 2020

Período de participação: **de 30/8/2019 a 7/10/2020**

A ANAFE lança a campanha do Calendário 2020. As doze melhores frases irão compor o calendário do próximo ano.

1. Da participação

1.1 A campanha Calendário ANAFE 2020 é aberta a todos os associados adimplentes e consiste no envio de até duas frases de autoria própria respondendo a seguinte pergunta “Qual a principal contribuição do seu trabalho para o Brasil?” e o envio de uma foto que represente sua atuação para fazer parte da ilustração a ser criada pela Assessoria de Comunicação da ANAFE.

1.2 Os associados poderão enviar as participações de 30 de agosto a 7 de outubro de 2019, exclusivamente pelo e-mail imprensa@anafenacional.org.br

1.3 Somente poderão participar da campanha associados à ANAFE.

1.4 Cada associado poderá enviar até duas frases, sendo que apenas uma será selecionada para a votação final.

1.5 Fica a critério da comissão a escolha das imagens para impressão no calendário, independente da seleção da frase para um dos doze meses do ano.

1.6 A avaliação da comissão técnica levará em consideração pontos como criatividade, coerência e respeito ao tema.

2. Disposições gerais

2.1 Ao participar da campanha, o associado cede à ANAFE o direito de uso de sua imagem e de sua frase autoral, para fins de divulgação do calendário.

2.2 Todo participante, ao se inscrever nesta campanha, assume, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada a direitos autorais em razão das frases enviadas, excluindo de tais responsabilidades à ANAFE.

2.3. A participação nesta campanha implica no conhecimento e na total aceitação do presente regulamento e garante que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.

2.4. Em caso de dúvida, o associado deverá entrar em contato pelo e-mail: imprensa@anafenacional.org.br.

Brasília/DF, 30 de setembro de 2019